



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 134/2023.**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **PRISCILA PRANTL DOS SANTOS SYDOR – MATRICULA 1045-1**, portadora do RG nº 9.450.813-4 e do CPF nº 062.423.199-26, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado no Departamento de Saúde, que solicitou licença sem vencimentos no período de 13/10/2022 a 11/10/2024 (02 anos), conforme Portaria nº 366/2022, solicitou retorno para suas atividades profissionais a partir de **08/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Anterior Sul  
Em: 10/02/2023  
Nº 1472 - Pág. 10